

## GT Clima

---

### 1. Desafios atuais:

Após mais de 10 anos da Convenção sobre Mudança do Clima, uma série de esforços internacionais tem buscado fazer avançar a elaboração de regras e instrumentos para a implementação de um regime que torne possível as ações necessárias para a redução das emissões antrópicas de gases do efeito estufa – GEE, considerando a responsabilidade diferenciada dos países desenvolvidos e priorizando o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento. Esse instrumento, o Protocolo de Quioto, precisa da ratificação por países que representam, conjuntamente, pelo menos 55% das emissões globais de GEE, para poder entrar em vigor. Para que isso aconteça, a Rússia deve aderir ao Protocolo, posto que EUA e Austrália já anunciaram que não seguirão esse instrumento da Convenção. O Brasil ratificou o Protocolo em agosto de 2002, pouco antes da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10).

Entretanto, apesar de alguns passos institucionais para a implementação desse regime internacional, as políticas de desenvolvimento e meio ambiente não internalizaram, na maioria dos países, as ações e preocupações para reverter ou mitigar as causas que contribuem para a influência antrópica sobre o sistema climático. Na última década (1991-2000), as emissões foram crescentes tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento e as concentrações de gás carbônico na atmosfera passaram de 278 mil ppb em 1990 para 370 mil em 2002. Sem a participação efetiva dos EUA, as metas de redução atualmente estabelecidas pelo Protocolo de Quioto não reverterão o aumento das emissões globais.

Os mecanismos de caráter econômico do regime de mudanças climáticas, como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, a implementação conjunta (JI – *joint implementation*) e a comercialização de certificados de redução de emissões estão baseados em princípios de mercado e não necessariamente garantirão a integridade e efetividade ambiental consistente com os objetivos da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas. Todavia deveriam incorporar princípios de equidade ambiental e social e uma visão holística sobre a vulnerabilidade ambiental, de modo a revitalizar os objetivos de sustentabilidade. Além disso, ainda há temas não equacionados no âmbito da Convenção. Por exemplo, na questão de florestas, a criação de instrumentos que possam ajudar a evitar o desmatamento, ou questões como alterações dos padrões de produção e consumo e a mudança da matriz energética, são temas críticos para a questão das mudanças climáticas.

O Brasil já preparou seu inventário de emissões domésticas, e a apresentação pública de seus resultados deveria estimular a elaboração e adoção de medidas que possam contribuir para a internalização de preocupações com mudanças climáticas em políticas públicas e iniciativas privadas, setoriais ou abrangentes. Com a criação do FBMC – Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, houve um avanço institucional formal, mas a discussão qualificada ainda é restrita. Registra-se ainda criação da Comissão Interministerial para Mudança de Clima; a realização, pelo Ministério de Relações Exteriores, de reuniões preparatórias para cada etapa das negociações internacionais.

Entretanto, apesar desses avanços institucionais existe um quadro de insustentabilidade, principalmente no que se refere a mudanças do uso do solo. Os índices de desmatamento na Amazônia continuam altíssimos: chegaram a atingir o inaceitável patamar de quase 20 mil km<sup>2</sup> ao ano, com significativo impacto global.

Nas cidades, é preciso envolver autoridades, lideranças da sociedade civil e dirigentes empresariais, para as medidas, técnicas, legais, educacionais ou políticas voltadas a preparar e adaptar os sistemas urbanísticos, de transporte público, edificações, etc. para os requisitos de menor consumo de energia, e menor impacto na qualidade ambiental.

### 2. Propostas para a sustentabilidade

#### Aspectos multilaterais e internacionais do regime de mudanças de clima:

- Incluir percentuais das transações de “Implementação Conjunta/*Joint Implementation* – JI” e “Comércio de Certificados de Redução de Emissões (CER)” para um fundo de adaptação destinado aos países insulares.

- Aplicar os mesmos critérios de transparência, comunicação e prestação de contas (“*accountability*”) para os projetos de Implementação Conjunta (JI) e MDL.
- Instituir a Taxa Tobin e impostos internacionais sobre combustíveis fósseis, e usar a receita para fomentar o desenvolvimento sustentável.
- Estabelecer mecanismo de contabilização que considere a transferência de atividades altamente emissoras de GEE de países industrializados para países em desenvolvimento. Definir mecanismo de responsabilização das corporações multinacionais e um sistema internacional de padrões sociais e ambientais que bloqueie a exportação de tecnologias obsoletas e carbono-intensivas.
- Criar sinergia entre o regime de Mudanças Climáticas e os demais regimes internacionais sobre meio ambiente (Desertificação, Florestas, Diversidade Biológica, Recursos Hídricos, Camada de Ozônio e Direito do Mar).
- Restringir a aprovação de projetos de MDL (de aflorestamento ou reflorestamento) a projetos que propiciem a recuperação de ecossistemas degradados com suas respectivas funções ambientais e espécies nativas.
- Não devem ser aceitos projetos de monocultivos como projetos de MDL. Os projetos de monocultivo de espécies exóticas podem ser considerados quando estejam vinculados a projetos de substituição de fontes não renováveis de geração de energia, com comprovada adicionalidade na redução de emissões, desde que submetidos a análise de impactos sociais e ambientais.

#### **Políticas e ações locais e nacionais:**

- Incorporar o tema das mudanças climáticas na discussão sobre a privatização da água e a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis.
- Rever a programação do aumento da participação dos combustíveis fósseis na matriz energética brasileira, particularmente na instalação de usinas termoelétricas.
- Apoiar o fortalecimento do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e permitir a participação de organizações da sociedade civil na Comissão Interministerial de Mudança de Clima.
- Criação de um Grupo de Trabalho sobre Mudanças Climáticas no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), para a incorporação do tema nos mecanismos de licenciamento ambiental e definição de critérios de aprovação de projetos do MDL e política nacional de mudança de clima.
- Divulgação do Inventário de Emissões e Sumidouros Brasileiros de GEE, e tornar público a Comunicação Nacional (documento que cada país obriga-se a fazer, indicando as medidas e políticas existentes e necessárias para o atendimento dos objetivos da Convenção sobre Mudança do Clima, com base no Inventário).
- Elaborar inventários estaduais e municipais como um instrumento de planejamento.
- Capacitar gestores nos âmbitos regional e local e estimular a criação de foros regionais de mudanças climáticas.
- Estabelecer parâmetros de compensação ambiental, nos licenciamentos de atividades geradoras de GEE. Introduzir a solicitação de dados sobre a emissão de GEE no processo do licenciamento ambiental, tornando-se uma notificação compulsória (através de resolução do Conama).
- Adequar e, quando for o caso, formular políticas públicas setoriais (energia, transporte, uso de solo, água e florestas) consistentes com os objetivos e princípios da Convenção de Mudança de Clima.
- Inserir a questão de florestas e outros biomas brasileiros (cerrado, caatinga, pantanal mato-grossense etc.) no plano de negociação da delegação brasileira no âmbito do regime internacional de mudanças climáticas.
- Incorporar a questão do clima no debate da mudança do Código Florestal e monitorar em escala nacional o cumprimento do Código.
- Reformular o sistema fiscal e orçamentário, de maneira a direcionar investimentos e subsídios para processos produtivos que não produzam poluição ou que tenham política clara de mitigação dos impactos poluentes de sua produção.
- Elaboração e implementação dos seguintes programas no âmbito do PPA – Plano Pluri-anual: Programa Integrado de Mudanças Climáticas; Programa de Redução de Emissões Provenientes da Mudança do Uso do Solo; Programa de Redução de Emissões através de ações na Matriz Energética; e, Programa Cidades mais Limpas (*propostas para o PPA, definidas na reunião do GT Clima em abril de 2003*).